

**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64

NIRE: 35.300.498.119

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 14ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA GENESEAS PRODUÇÃO DE ALEVINOS E ENGORDA DE PEIXES LTDA.,**

**REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2023**

**1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** A presente assembleia (“AGT”) foi realizada em 30 de janeiro de 2023, às 19:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”) e demais normas aplicáveis de forma complementar, coordenada pela Travessia Securitizadora S.A., companhia aberta, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 26.609.050/0001-64, com sede à Rua Bandeira Paulista, nº 600, conjunto 44, sala 01, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04532-001 (“Emissora” ou “Securitizadora”).

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de convocação, tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissora em circulação (“Emissão”, “CRA” e “Titulares dos CRA”, respectivamente), nos termos da cláusula 16.5 do Termo de Securitização, conjuntamente com o disposto na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

**3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Encontram-se presentes nesta assembleia: **(i)** os Titulares dos CRA, representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação de ambas as séries, conforme lista de presença anexa à presente ata; **(ii)** os representantes da Emissora, nos termos de seu Estatuto Social; **(iii)** os representantes da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 1.052, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o número 36.113.876/0004-34, neste ato representada de acordo com seu estatuto social (“Agente Fiduciário”); e **(iv)** **LESTE CREDIT GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Dias Ferreira, nº 190, 6º andar, CEP 22431-050, Leblon, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 21.008.985/0001-71 (“Agente de Garantias” dos CDCAS).

**3.1** Os Titulares dos CRA dispensaram a participação da **GENESEAS PRODUÇÃO DE ALEVINOS E ENGORDA DE PEIXES LTDA.**, sociedade limitada com sede na Estrada Municipal Agenor Fioravante Silvestrini, s/n, Setor Área C, CEP 15775-000, Zona Rural, Município de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.162.786/0001-67 (“Devedora”).

**3.2** Desta forma, restando quórum suficiente para a instalação desta assembleia e deliberação das matérias constantes da ordem do dia, abaixo descritas, conforme previsto no Termo de Securitização. Ainda, sobre quórum de instalação e deliberação, pelo fato de comparecer representante das pessoas físicas que são titulares de CRA, a qual se apresentou e que é signatária na lista de presença, adiante denominada como “Gestora”, o Agente Fiduciário e a Emissora solicitaram maiores informações acerca da legitimidade dos contratos de gestão que integram a sua estrutura de negócio e sobre as procurações recebidas. A Gestora informou que os referidos contratos foram assinados por meio de um sistema interno da Gestora, fornecendo ao Agente Fiduciário e à Emissora os instrumentos de procuração assinados por

Visto RRS

DS  
R. Douga

meio da plataforma DocuSign <<https://account.docusign.com/>>. Em razão do mecanismo tecnológico empregado, não é possível para o Agente Fiduciário e para a Emissora certificarem por seus meios próprios ou com base nos documentos se as assinaturas eletrônicas apostas nas procurações, dados de webmail ou IP vinculados às assinaturas das procurações, são aqueles usuais dos titulares de CRA. Diante disso, a Gestora justificou e declarou que as informações fornecidas comprovam essa relação por suas políticas e sistema interno, de acesso restrito e não podendo ser acessado e conseqüentemente comprovado pelo Agente Fiduciário e pela Emissora. Diante desse cenário, a Gestora presta a declaração que ora é consignada nessa ata, à Emissora e ao Agente Fiduciário, atestando a higidez de sua conduta, para a plena eficácia e validade de seus contratos de gestão (resguardados sob cláusula de confidencialidade) e das procurações ora apresentadas.

**4. MESA:** Os Titulares dos CRA elegeram o Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa para a função de Presidente desta AGT e o Sr. Luis Philipe Camano Passos para a função de Secretário desta AGT.

**5. ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objeto deliberar sobre:

(i) aprovar a propositura de medida judicial de acordo com as informações sumárias indicadas no anexo I desta ata, a qual será objeto de distribuição sob os cuidados e condução de assessor legal já indicado para frentes litigiosas nas atas de assembleia dos titulares de CRA realizadas no dia 28 de setembro de 2022 ("AGT 28/09/2022A") e no dia 10 de novembro de 2022 ("AGT 10/11/2022");

(ii) autorizar a Securitizadora e o Agente Fiduciário a celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a consecução dos itens que vierem a ser deliberados, inclusive a ratificação da contratação do assessor legal para as frentes litigiosas e a contratação do assessor legal indicado na ata de assembleia dos titulares de CRA referidas acima.

**6. DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, para fins de verificação do atendimento do quórum necessário para instalação da presente assembleia, o Agente Fiduciário questionou todos os Titulares dos CRA acerca de eventual situação que pudesse ser enquadrada como conflito de interesses em relação à Emissora, sendo informado por todos que tal situação inexistente.

A Securitizadora, por oportuno, em atenção às deliberações tomadas na AGT 28/09/2022 e na AGT 10/11/2022, esclarece aos presentes que submeteu os pleitos à B3, o assessor legal nomeado para tanto na AGT 28/09/2022 procedeu com a elaboração e entrega dos arquivos de Segundo Aditamento ao Termo de Securitização, indicação das demais declarações e do pedido de registro, os quais seguem assinados no anexo. Para finalização do procedimento previsto na AGT 28/09/2022, na presente data, se constata a ausência da declaração do Agente Custodiante, objeto de solicitações reiteradas. Para a qual, a Securitizadora aguarda a apresentação para seguir com o pedido da AGT 28/09/2022 perante a B3. E, em ato seguinte, com a operacionalização definitiva das matérias da AGT 10/11/2022, observando a continuidade dos atos e sequência dos registros das deliberações. De todo modo, ambas as atas foram apresentadas à B3 e CVM.

Dando sequência aos trabalhos, foram tomadas as deliberações conforme seguem indicadas:

(i) **100% (cem por cento) dos Titulares de CRA em circulação deliberaram por** aprovar propositura da medida judicial, para que conferem plena ciência dos pontos indicados no Anexo I desta ata;

**(iii) 100% (cem por cento) dos Titulares de CRA em circulação deliberaram por** autorizar a Securitizadora e o Agente Fiduciário a celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a consecução dos itens que vierem a ser deliberados.

O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRA que as deliberações desta assembleia podem apresentar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRA, incluindo, mas não se limitando aos pontos retratados no Anexo I desta ata. Consigna ainda que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRA, ao tomar de decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as deliberações do titular de CRA, observando seu regulamento ou contrato de gestão.

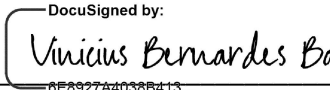
Os Titulares dos CRA, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRA assumem a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRA que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRA, ao tomar decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as deliberações de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão. As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Titulares dos CRA e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como renúncia dos Titulares dos CRA quanto ao cumprimento, pela Devedora, de todas e quaisquer obrigações previstas nos Documentos da Operação; (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Titulares dos CRA, de qualquer direito, obrigações, recurso, poder ou privilégio pactuado no Termo de Securitização; ou (iii) ser interpretada como novação das obrigações assumidas no âmbito dos CRA.

**7. DEFINIÇÕES:** Todos os termos iniciados em letras maiúsculas não definidos nesta ata, possuem o significado a eles atribuídos no Termo de Securitização, podendo serem interpretados tanto no singular quanto no plural.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Ficam ratificados todos os demais termos e condições previstos no Termo de Securitização, até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

São Paulo, 30 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:  
  
6E8927A4038B413...  
Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa  
Presidente da Mesa

DocuSigned by:  
  
2A2B0A1E478C437...  
Luis Philippe Camano Passos  
Secretário da Mesa

*(O restante da página foi deixado intencionalmente em branco)*

[Página de Assinaturas 1/9 da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão da Travessia Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes Ltda., realizada em 30 de janeiro de 2023]

DocuSigned by:

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

6F8927A4038B413

**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**

**Emissora**

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

Cargo: Diretor

DocuSigned by:

Nilson Raposo Leite

B045355E569E494

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Agente Fiduciário

Nome: Nilson Raposo Leite

Cargo: Procurador

CPF: 011.155.984-73

e-mail: af.estrutura@oliveiratrust.com.br

DocuSigned by:

Arnaldo Ferreira Braga Neto

45DF604DCEEC4D2

DocuSigned by:

Marcelo Camarão Ganem

AAAA37673C74410

**LESTE CREDIT GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Agente de Garantias dos CDCAS

Nome: Arnaldo Ferreira Braga Neto

Cargo: Administrador

CPF: 245.804.268-60

Nome: Marcelo Camarão Ganem

Cargo: Diretor

CPF: 008.939.017-25

Visto RRS

DS  
R. Souza

[Anexo I da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão da Travessia Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes Ltda., realizada em 30 de janeiro de 2023]

## ANEXO I

### RESUMO DA MEDIDA JUDICIAL ELABORADA POR ASSESSOR LEGAL SÉRGIO BERMUDES ADVOGADOS

#### 1. Partes do Polo passivo:

	Razão social	CNPJ
A.	AQUA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.	15.624.684/0001-70
B.	SEBASTIAN MARCOS POPIK	228.485.358-73
C.	TOMAS AUGUSTIN ROMERO	235.466.338-22
D.	JORGE LUIS AHUMADA	236.400.488-81
E.	ELAINE SHULZE	037.645.517-98
F.	LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	15.675.095/0001-10
G.	AGROFUNDO BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA	21.185.843/0001-80
H.	MICHELLE DE CAMPOS VANZELLI GALVÃO	197.179.688-37 sócia unipessoal do CNPJ nº 40.842.352/0001-09

#### 2. Valor da Causa e Fatos a serem submetidos ao crivo Judicial (fase de conhecimento processual)

Valor da Causa: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)

Objeto: Responsabilização de partes envolvidas em atos de FRAUDE sobre os dados financeiros do Grupo Geneseas apresentados pelas Rés. Tendo havido ocultação de informações relevantes ao negócio, ausência de informação sobre problemas operacionais graves para produção de peixes (ativo biológico) ante existência de doença e/ou praga e/ou moléstia grave que afligia os locais de criação dos ativos biológicos e outras fraudes.

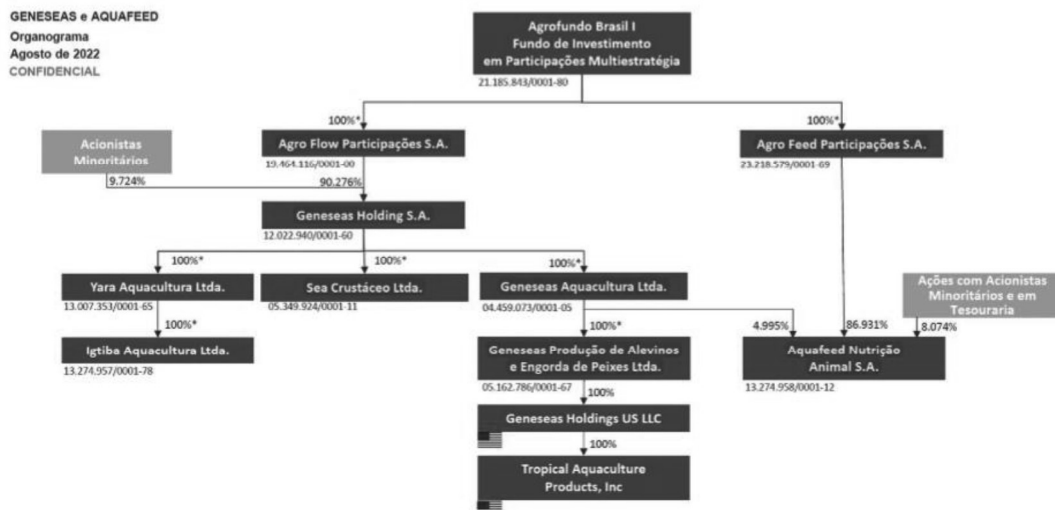
Além de esvaziamento da garantia de Cessão Fiduciária que integra os Documentos da Operação da Emissão de CRA, ante distrato de contrato junto à Seara, inclusão/listagem da Securitizadora como credora quirografária nos autos de Recuperação Judicial do Grupo Geneseas, celebração de novos negócios entre Grupo Geneseas e Swift (empresa filial da Seara e/ou do mesmo grupo econômico da Seara, qual seja, a JBS S.A.).

E de remessa de mais de 7 milhões de reais do Grupo Geneseas para partes relacionadas.

O que acarretou prejuízo para a correta avaliação de cenário jurídico, econômico, financeiro e contábil para a realização de captação de recursos em mercado de capitais via CDCA e CPR-F. Títulos de crédito que foram, em ato seguinte, objeto de cessão à Securitizadora e vinculados à Emissão de CRA (lastro).

Recaindo sobre os Réus as implicações por suas ações ou omissões; de modo direto e/ou indireto, tendo agido por falta no dever de diligência no exercício de cargo e/ou função; falta do dever fiduciário de administrador e/ou gestor de veículo de investimento; desvio de finalidade e/ou responsabilidade civil.

### 3. Organograma Geneseas e Aquafeed



### 4. Pedidos:

Requer deferimento de:

- arresto em sede liminar, com bloqueio de bens dos Devedores, indicados no Polo Passivo da demanda;
- segredo judicial
- determinação do dever de indenizar a Securitizadora por prejuízos sofridos pelos atos ilícitos praticados pelos Réus, que acarretaram o desembolso de 25 milhões de reais, a ser acrescido dos encargos previstos no CDCA e CPR-F emitidos pelo Grupo Geneseas, bem como juros de mora (que poderão ser objeto de dedução de valores já pagos para a Travessia no âmbito da Emissão de CRA); inclusive honorários advocatícios.

### 5. Risco adicional à Emissão de CRA?

A propositura da ação visa responsabilização de demais partes atreladas ao Grupo Geneseas, estes últimos figuram na Emissão de CRA e são objeto de outras ações judiciais em tramitação visando perseguir o direito de crédito e a manutenção das garantias à Emissão de CRA.

A decisão pela distribuição da demanda pode apresentar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRA e aos Titulares de CRA, dado que será submetido com conjunto de acervo probatório ao Juízo em fase de conhecimento e estará sujeito ao curso do devido processo legal e contraditório. Ainda, não se pode conferir, na presente data, um panorama de êxito, ou qualquer prognóstico a este respeito; ante a ausência de segurança jurídica quanto as decisões judiciais, em quaisquer instâncias judiciais ou autoridades, acerca destas matérias (a ser submetida à fase de conhecimento, frisamos).

### 6. Pontos indicados pelo Assessor Legal sobre o tópico 5 acima, em resposta à Securitizadora:

A ação a ser proposta envolve tema de bastante relevância e complexidade, que demandará a ampla instrução probatória, sem garantia de êxito, especialmente porque todo o acervo será submetido ao Juízo competente, para a devida análise e formação de convencimento. Não é possível, nesse momento, estimar o panorama de êxito e há os riscos de sucumbência inerentes a toda e qualquer demanda judicial, como explicitado no item 5 acima.

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 0512B5E2D1FD4B51902C93177FE07463

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: CRA Tilapia Geneseas 14ªE - AGT 230130\_assinatura.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 14

Assinaturas: 21

Certificar páginas: 6

Rubrica: 14

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Rose Souza

R BANDEIRA PAULISTA, 600, CONJ 44 - ITAIM  
BIBI

SAO PAULO, 04.532-001

rose.souza@grupotravessia.com

Endereço IP: 179.243.223.5

**Rastreamento de registros**Status: Original  
30-01-23 | 19:23Portador: Rose Souza  
rose.souza@grupotravessia.com

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Araldo Ferreira Braga Neto

arnaldo.braga@leste.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)**Assinatura**DocuSigned by:  
*Araldo Ferreira Braga Neto*  
45DF601DCEEC4D2...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.112.154

**Registro de hora e data**

Enviado: 30-01-23 | 19:29

Visualizado: 31-01-23 | 10:30

Assinado: 31-01-23 | 10:32

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 18-03-22 | 14:09

ID: cac334ce-a0b5-4942-87f8-546d78c8e8f5

Guilherme Rodrigues da Cunha

a.guilhermecunha@ceresinvestimentos.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)DocuSigned by:  
*Guilherme Rodrigues da Cunha*  
8294062778354CB...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.41.101.98

Enviado: 30-01-23 | 19:29

Visualizado: 30-01-23 | 19:37

Assinado: 30-01-23 | 19:43

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 01-07-22 | 16:29

ID: b1297a00-1248-4a39-bcbf-b32d27c4c375

Luis Philipe Camano Passos

luis.passos@grupotravessia.com

Diretor de Relações com Investidores

Grupo Travessia

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)DocuSigned by:  
*Luis Philipe Camano Passos*  
2A2B0A1E470C437...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.9.50.250

Enviado: 30-01-23 | 19:29

Visualizado: 30-01-23 | 21:03

Assinado: 30-01-23 | 21:03

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

Marcelo Camarão Ganem

marcelo.ganem@leste.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)DocuSigned by:  
*Marcelo Camarão Ganem*  
AAAA37673C74410...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.16.106.206

Enviado: 30-01-23 | 19:29

Visualizado: 30-01-23 | 19:32

Assinado: 30-01-23 | 19:32

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 30-01-23 | 19:32

ID: 99a7d201-c107-49b4-974e-f5780cd39706

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Nilson Raposo Leite nilson.raposo@oliveiratrust.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by: <i>Nilson Raposo Leite</i> B045355E569E494...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.47.123.243</p>	<p>Enviado: 30-01-23   19:29 Reenviado: 31-01-23   15:06 Visualizado: 01-02-23   12:15 Assinado: 01-02-23   12:15</p>
<p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 01-02-23   12:15 ID: 6fcbea29-7d5d-40b4-b765-50a6d335e1a2</p>		
<p>Renato Zago Lopes da Silveira renato.zago@optimumcapital.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by: <i>Renato Zago</i> 61AA2EAE28F34D5...</p> <p>Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 104.28.63.116 Assinado com o uso do celular</p>	<p>Enviado: 30-01-23   19:29 Visualizado: 31-01-23   08:07 Assinado: 31-01-23   08:07</p>
<p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 31-01-23   08:07 ID: d63bab1f-703d-46a2-bd26-4a81c73e7eda</p>		
<p>Rosemeire Ribeiro de Souza rose.souza@grupotravessia.com Advogada Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DS <i>R. Souza</i></p> <p>Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 177.58.88.204</p>	<p>Enviado: 30-01-23   19:29 Reenviado: 31-01-23   15:06 Visualizado: 31-01-23   17:36 Assinado: 31-01-23   17:37</p>
<p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não disponível através da DocuSign</p>		
<p>Thiago Scher Develly thiago.scher@optimumcapital.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by: <i>Thiago Scher Develly</i> D671104AA9632423...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.180.137.33 Assinado com o uso do celular</p>	<p>Enviado: 30-01-23   19:29 Visualizado: 31-01-23   00:23 Assinado: 31-01-23   00:24</p>
<p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 31-01-23   00:23 ID: cb098dfa-e479-459f-b97a-f4a28767eced</p>		
<p>Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa viniciusstopa@grupotravessia.com Diretor Presidente Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by: <i>Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa</i> 6E8927A4038B413...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.95.16.128</p>	<p>Enviado: 30-01-23   19:29 Visualizado: 31-01-23   09:32 Assinado: 31-01-23   09:33</p>
<p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 31-01-23   09:32 ID: 9c4b16c6-ecba-496d-9a3e-ad0301863bdf</p>		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data



Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

<p>CEDOC Travessia cedoc@grupotravessia.com</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 15-07-21   08:35 ID: 824b1ed3-3f71-41d4-bbce-adca11c5f912</p>	<p><b>Copiado</b></p>	<p>Enviado: 30-01-23   19:29 Visualizado: 01-02-23   14:05</p>
<p>Douglas Carvalho douglas.carvalho@grupotravessia.com</p> <p>Administrativo Travessia</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 09-06-21   14:30 ID: f0adc185-e31b-445e-93bf-9de29091664b</p>	<p><b>Copiado</b></p>	<p>Enviado: 30-01-23   19:29 Visualizado: 31-01-23   10:43</p>
<p>Pedro Miranda pedro.miranda@leste.com</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 01-02-23   10:36 ID: 8fcacd13-73db-4871-b2a4-03a6c3ed68ff</p>	<p><b>Copiado</b></p>	<p>Enviado: 30-01-23   19:29 Visualizado: 31-01-23   11:51</p>

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	30-01-23   19:29
Entrega certificada	Segurança verificada	31-01-23   09:32
Assinatura concluída	Segurança verificada	31-01-23   09:33
Concluído	Segurança verificada	01-02-23   12:15

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, TRAVESSIA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**